



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 000005/2023

PROCESSO N.º: 005904/2022

PROC N.º 005904/22
FLS N.º 398

OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da Rede Municipal de Educação na faixa etária de 02 a 14 anos em 20 escolas, com uma média de 1400 alunos.

DESPACHO

Considerando que a proposta apresentada pela empresa participante deste certame e os resultados dos lances apresentados, conforme termos de lances e Ata, foi declarada como mais vantajosa para a Administração e que os preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, e de acordo com a estimativa realizada pelo setor competente, ADJUDICO a proposta de menor preços abaixo relacionado, por satisfazer as exigências da presente licitação.

CASTELAN MÓVEIS E ELTRODOMÉSTICOS EIRELI, nos itens 31, no valor de R\$ 10,0000 (dez reais), item 40, no valor de R\$ 24,0000 (vinte e quatro reais), item 41, no valor de R\$ 8,9000 (oito reais e noventa centavos) e item 42, no valor de R\$ 5,0000 (cinco reais) no valor total de **R\$ 3.332,00** (três mil trezentos e trinta e dois reais), **J.F. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME** nos itens 01, no valor de R\$ 14,5900 (quatorze reais e cinquenta e nove centavos), item 22, no valor de R\$ 14,4900 (quatorze reais e quarenta e nove centavos) e item 25, no valor de R\$ 9,0900 (nove reais e nove centavos), no valor total de **R\$ 35.572,50** (trinta e cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), **MALTA COMERCIO LTDA**, nos itens 04, no valor de R\$ 3,7800 (três reais e setenta e oito centavos), item 05, no valor de R\$ 3,7800 (três reais e setenta e oito centavos), item 06, no valor de R\$ 4,1000 (quatro reais e dez centavos), item 07, no valor de R\$ 2,3500 (dois reais e trinta e cinco centavos), item 08, no valor de R\$ 6,9200 (seis reais e noventa e dois centavos), item 14, no valor de R\$ 4,9000 (quatro reais e noventa centavos) e item 16, no valor de R\$ 5,7700 (cinco reais e setenta e sete centavos), no valor total de **R\$ 23.582,00** (vinte e três mil quinhentos e oitenta e dois reais), **RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. ME**, nos itens 02, no valor de R\$ 8,0000 (oito reais), item 03, no valor de R\$ 6,6300 (seis reais e sessenta e três centavos), item 10, no valor de R\$ 3,1500 (três reais e quinze centavos), item 12, no valor de R\$ 12,6500 (doze reais e sessenta e cinco centavos), item 13, no valor de R\$ 5,9200 (cinco reais e noventa e dois centavos), item 20, no valor de R\$ 21,1000 (vinte e um reais e dez centavos) e item 21, no valor de R\$ 8,0000 (oito reais), no valor total de **R\$ 123.790,00** (cento e vinte e três mil setecentos e noventa reais) e **SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, nos itens 09, no valor de R\$ 8,9900 (oito reais e noventa e nove centavos), item 11, no valor de R\$ 1,9400 (um real e noventa e quatro centavos), item 15, no valor de R\$ 5,5000 (cinco reais e cinquenta centavos), item 17, no valor de R\$ 8,5800 (oito reais e cinquenta e oito centavos), item 18, no valor de R\$ 39,8000 (trinta e nove reais e oitenta centavos), item 19, no valor de R\$ 25,8900 (vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), item 23, no valor de R\$ 3,7200 (três reais e setenta e dois centavos), item 24, no valor de R\$ 3,4500 (três reais e quarenta e cinco centavos), item 26, no valor de R\$ 4,1300 (quatro reais e treze centavos), item 27, no valor de R\$ 5,6800 (cinco reais e sessenta e oito centavos), item 28, no valor de R\$ 6,4700 (seis reais e quarenta e sete centavos), item 29, no valor de R\$ 3,4200 (três reais e quarenta e dois centavos), item 30, no valor de R\$ 7,7800 (sete reais e setenta e oito centavos), item 32, no valor de R\$ 22,9900 (vinte e dois reais e noventa e nove centavos), item 33, no valor de R\$ 2,9000 (dois reais e noventa centavos), item 34, no valor de R\$ 7,9000 (sete reais e noventa centavos), item 35, no valor de R\$ 7,0000 (sete reais), item 36, no valor de R\$ 8,4000 (oito reais e quarenta centavos), item 37, no valor de R\$ 8,0000 (oito reais), item 38, no



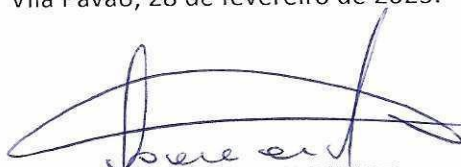
Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

valor de R\$ 2,9000 (dois reais e noventa centavos) e item 39, no valor de R\$ 3,4000 (três reais e quarenta centavos), no valor total de **R\$ 178.339,20** (cento e setenta e oito mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Diante disso, ao Jurídico para emitir parecer, e não havendo nenhuma irregularidade, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para homologação.

Vila Pavão, 28 de fevereiro de 2023.


JARMES GASPARINI JUNIOR
PREGOEIRO

PROC N° 005904122

FLS N° 399 A

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Março de 2023.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 PROC Nº [REDACTED]
PROCESSO Nº 005475/2022
ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0007 PLS Nº [REDACTED]

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Presencial nº 002/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias e de Serviço de Translado.

Empresa Vencedora: FÁBIO DOS SANTOS NASCIMENTO.

Itens: 1, 2, 3, 4 e 5.

Valor Total: R\$ 22.285,00.

Vila Pavão/ES, 28/02/2023.

Jarmes Gasparini Junior
Pregoeiro Oficial
Protocolo 1035236

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023
PROCESSO Nº 005904/2022

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023**, cujo objeto é o registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da Rede Municipal de Educação na faixa etária de 02 a 14 anos em 20 escolas, com uma média de 1400 alunos.

ID CIDADES: 2023.074E0700001.02.0001

Empresa Vencedora: CASTELAN MÓVEIS E ELTRO-DOMÉSTICOS EIRELI.

Item: 31, 40, 41 e 42.

Valor: R\$ 3.332,00.

Empresa Vencedora: J.F. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME.

Item: 01, 22 e 25.

Valor: R\$ 35.572,50.

Empresa Vencedora: MALTA COMÉRCIO LTDA.

Item: 4, 5, 6, 7, 8, 14 e 16.

Valor: R\$ 23.582,00.

Empresa Vencedora: RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. ME.

Item: 2, 3, 10, 12, 13, 20 e 21.

Valor: R\$ 123.790,00.

Empresa Vencedora: SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Item: 9, 11, 15, 17, 18, 19, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39.

Valor: R\$ 178.339,20.

Vila Pavão, ES, 28/02/2023.

Jarmes Gasparini Junior
Pregoeiro
Protocolo 1035254

Vila Velha

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022
PROCESSO Nº 75.196/2021

CÓD. CIDADES: 2022.076E0600005.01.0001

O Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, comunica aos interessados que após análise dos documentos de Habilitação apresentados à licitação originária da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**, Processo nº 75.196/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, EM ÁREA URBANA SITUADA NO BAIRRO BARRAMARES, VILA VELHA/ES**, foi considerada habilitada a empresa: **VERSAURB GEOINFORMAÇÃO, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, na condição de empresa subsequente, por ter atendido todas as condições do Edital. Por oportuno, informa-se que ficam mantidas a habilitação das empresas: **CIDADE LEGAL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA EIRELLI** e **HF TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LTDA**, conforme julgamento publicado em atos anteriores. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 24 de fevereiro de 2023.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 1035180

RESULTADO DE SORTEIO
DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
PROCESSO Nº 3.012/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

CÓDIGO CIDADES 2023.076E0600029.01.0001
 O Município de Vila Velha, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação II, torna público para conhecimento dos interessados, **resultado de sorteio realizado em sessão pública no dia 28 de fevereiro de 2023**, objetivando a seleção dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no âmbito da **Concorrência nº 002/2023**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA**, tendo resultado no que segue, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.
 1) Relação de profissionais que mantêm vínculo com o Município de Vila Velha:

TITULARES:	
1º	MARCELLA NUNES MARTINS
2º	IAN ARIMATEIA SANTOS
3º	RODRIGO DE OLIVEIRA ELIAS
4º	FÁBIO BARROS DE MELO
SUPLENTE:	
1º	WANDERSON ANDRÉ DIAS DO CARMO
2º	MARCO VALÉRIO MAGALHÃES
3º	JUNIOR ARAUJO LOPES COSTA
4º	ADESSANDRO FREIRE DOS REIS
5º	RÚBIA SCOPEL MEDINA LEAL
6º	LUIZ EDUARDO NEVES DA SILVA

PROC Nº 005904122

Prefeitura do Município de Vila Pavão

E.S. Nº 103 AEstado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - Cep. 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001/1022**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005 / 2023****ID CIDADES: 2023.074E0700001.02.0001**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação referente ao Processo nº 005904/2022, do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto trata do registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da Rede Municipal de Educação na faixa etária de 02 a 14 anos em 20 escolas, com uma média de 1400 alunos, em favor da empresa **CASTELAN MÓVEIS E ELTRODOMÉSTICOS EIRELI**, nos itens 31, 40, 41 e 42, no valor total de R\$ 3.332,00 (três mil trezentos e trinta e dois reais), **J.F. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME**, nos itens 1, 22 e 25, no valor total de R\$ 35.572,50 (trinta e cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), **MALTA COMÉRCIO LTDA**, nos itens 4, 5, 6, 7, 8, 14 e 16, no valor total de R\$ 23.582,00 (vinte e três mil quinhentos e oitenta e dois reais), **RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, nos itens 2, 3, 10, 12, 13, 20 e 21, no valor total de R\$ 123.790,00 (cento e vinte e três mil setecentos e noventa reais) e **SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, nos itens 9, 11, 15, 17, 18, 19, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, no valor total de R\$ 178.339,20 (cento e setenta e oito mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Vila Pavão/ES, 01 de março de 2023.

UELIKSON

Assinado de forma digital
por UELIKSON

BOONE:069751

BOONE:06975184771

84771

Dados: 2023.03.01
15:30:07 03'00'**Uelikson Boone**
Prefeito Municipal

(licenciamento, mapeamento dos processos, mapeamento e desenvolvimento das integrações e suporte) visando ao alcance das metas institucionais, bem como a modernização do processo eletrônico no âmbito da Procuradoria Geral do município de Viana/ES.

Valor: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Vigência: a execução dos serviços e vigência terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Viana-ES, 1º de março de 2023.
WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES
Protocolo 1036341

LEIA-SE: 404

VALOR DO REPASSE POR UNIDADE - ENSINO FUNDAMENTAL			
ORDEM	NOME DA UNIDADE DE ENSINO	Nº DE ALUNOS	VALOR TOTAL/ ANO 2023
13	EMEF Marcílio de Noronha	846	R\$ 18.000,00

Viana/ES, 1º de março de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1036493

Aditivo

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912523354

Processo Administrativo nº 12773/2020

Inexibilidade de licitação com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)

Vigência: as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, pelo período de 24/02/2023 a 24/02/2024.

Viana-ES, 24 de fevereiro de 2023.
WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES
Protocolo 1036362

Errata

ERRATA AO DECRETO Nº 040/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, torna pública a presente ERRATA ao Decreto nº 040, de 23 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (DOM-AMUNES) de 24 de fevereiro de 2023,

ONDE SE LÊ:

VALOR DO REPASSE POR UNIDADE - ENSINO FUNDAMENTAL			
ORDEM	NOME DA UNIDADE DE ENSINO	Nº DE ALUNOS	VALOR TOTAL/ ANO 2023
13	EMEF Marcílio de Noronha	916	R\$ 20.000,00

Vila Pavão

Termos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 / 2023
ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0004
O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve HOMOLOGAR a adjudicação referente ao Processo nº 005476/2022, do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Produção de Higienização para compor os itens de 250 (duzentos e cinquenta) cestas básicas que irão atender a demanda de usuários cadastrados nos Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, as demandas provenientes dos programas desenvolvidos pelo CRAS, em favor das empresas INTER MASTER COMÉRCIO DE SERVIÇOS, no item 02, no valor de R\$ 9.197,50 (nove mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e J.F. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, no item 01, no valor total de R\$ 65.295,00 (sessenta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais)

Vila Pavão/ES, 01 de março de 2023.
Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 1035957

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005 / 2023
ID CIDADES: 2023.074E0700001.02.0001
O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve HOMOLOGAR a adjudicação referente ao Processo nº 005904/2022, do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto trata do registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da Rede Municipal de Educação na faixa etária de 02 a 14 anos em 20 escolas, com uma média de 1400 alunos, em favor da

www.amunes.es.gov.br

empresa CASTELAN MÓVEIS E ELTODOMÉBRIOS EIRELI, nos itens 31, 40, 41 e 42, no valor total de R\$ 3.332,00 (três mil trezentos e trinta e dois reais), J.F. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, nos itens 1, 22 e 25, no valor total de R\$ 35.572,50 (trinta e cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), MALTA COMÉRCIO LTDA, nos itens 4, 5, 6, 7, 8, 14 e 16, no valor total de R\$ 23.582,00 (vinte e três mil quinhentos e oitenta e dois reais), RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVICOS LTDA ME, nos itens 2, 3, 10, 12, 13, 20 e 21, no valor total de R\$ 123.790,00 (cento e vinte e três mil setecentos e noventa reais) e SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, nos itens 9, 11, 15, 17, 18, 19, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, no valor total de R\$ 178.339,20 (cento e setenta e oito mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Vila Pavão/ES, 01 de março de 2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 1036422

Contrato

RESUMO DO CONTRATO

Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 001593/2022

ID CIDADES: 2022.074E0500001.01.0046
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: AUTO CENTER WAGNER EIRELI ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive em sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos, refrigeração interna, lanternagem em geral, funilaria e pintura, nas máquinas pesadas diversas de propriedade do município de Vila Pavão/ES.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 935.000,00

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 143, 145, 666, 668, 689, 690, 691 e 693.

Vila Pavão, ES, 01/03/2023.

Uelikson Boone
Município de Vila Pavão

Protocolo 1036260

Câmaras

Aracruz

Aditivo

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 02/2021 - 2º - Termo Aditivo
Contratante: Câmara Municipal de Aracruz - CMA
Processo Nº: 403/2021
Forma de Contratação: Pregão Presencial 007/2020 e Edital 007/2020

Contratado: KLIMA REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS E REPAROS LTDA ME.
CNPJ: 28.483.253/0001-82.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço manutenção preventiva e corretiva com troca de peças nos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Aracruz.

Valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

Vigência: 10/03/2023 a 09/03/2024.

Fonte: Recurso Ordinário da Câmara Municipal de Aracruz-ES

Responsável pela assinatura ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

Cargo Presidente da Câmara de Aracruz-ES.

Protocolo 1036539

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 003/2021 - 2º Termo Aditivo

Contratante: Câmara Municipal de Aracruz - CMA

Processo Nº: 087/2017

Forma de Contratação: Dispensa de licitação

Contratado: SOLUS TECNOLOGIA EM SISTEMA LTDA EPP

CNPJ: 07.270.661/0001-86

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência Técnica de manutenção preventiva e corretiva nos portões eletrônicos sensores de detecção e sinalizadores de garagem pertencentes a CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

Valor global: 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais)

Vigência: 10/02/2023 à 09/02/2024.

Fonte: Recurso Ordinário da Câmara Municipal de Aracruz-ES.

Responsável pela assinatura: ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

Cargo: Presidente da Câmara de Aracruz-ES

Protocolo 1036542

Colatina

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1806/2023.

Aprova com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Colatina referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Sergio Meneguelli.

A Câmara Municipal de Vereadores de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA e eu PROMULGO:

Art. 1º - Ficam APROVADAS com ressalvas as contas da prefeitura Municipal de Colatina, referente ao exercício financeiro de 2019, sob a responsabilidade do Sr. Sergio Meneguelli.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

www.amunes.es.gov.br